

<b>Processo</b>	<b>NUD/116486/2020/CMP</b>
Porto, 13/03/2020 Informação: NUD/116486/2020/CMP  Requerente: Guacamaia, Lda. Resposta ao documento: Local:Rua de Gonçalo Sampaio 124	

**Assunto:** Pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento.

### 1. Caracterização sucinta da pretensão

O presente pedido visa obter a autorização para efetuar uma prorrogação por mais 60 dias do condicionamento de estacionamento da Rua de Gonçalo Sampaio

### 2. Antecedentes

2.1 Existe em curso uma proibição de estacionamento efetuada pelo serviços da CMP com a colocação de sinalização vertical C15 estacionamento proibido com dístico adicional de obras e a informação “transgressão sujeita a coima bloqueamento e reboque”, exceto veículos autorizados, numa extensão de 18,00 metros, no período compreendido entre as 08H00 e as 18H00, com validade até 18/04/2020.

2.2 O pedido de prorrogação foi solicitado a 03/03/2020, pelo que entrou dentro do prazo.

2.3 Para o local foi emitido o Alv/637/19/DMU com validade até 18/07/2021.

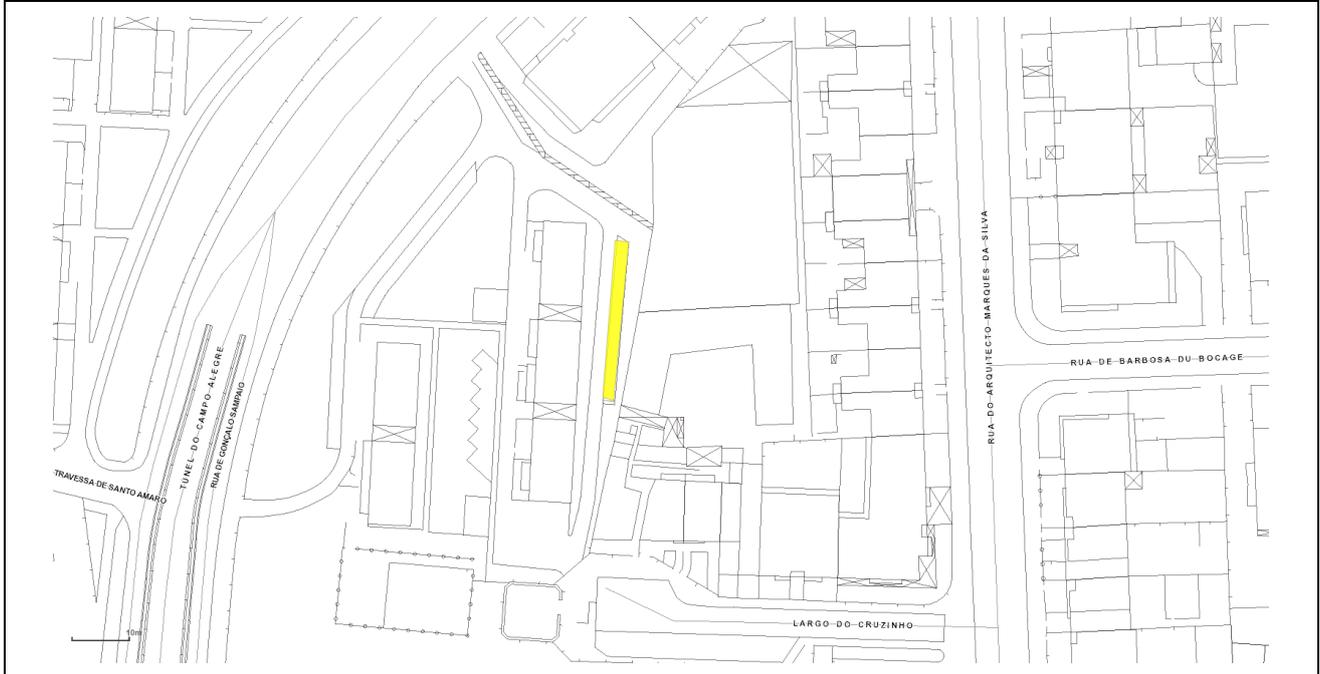
### 3. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que sejam cumpridas as condicionantes enumeradas, no ponto nº 6 da NUD/351103/2019/CMP.

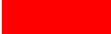
Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente para liquidação das taxas referente ao período de 60 dias, com redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV...

O Gestor do Processo

### Planta de condicionantes



### Legenda

- |  |  |
|--|--|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  Condicionamento de estacionamento   |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos               |
|  Postura de trânsito (um sentido)                     |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

**Direção Municipal de Mobilidade e Transportes**

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	<a href="#">NUP/263236/2019/CMP</a>
Documento:	N/a
Despacho:	<a href="#">NUD/127121/2020/CMP</a>

**Despacho**

Defiro

Autor do Despacho:	<a href="#">Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)</a> 
Data de Despacho:	25/03/2020

**ASSINATURA****Informações - Gabinete do Município**Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00

Processo	NUP/263236/2019/CMP
Porto, 08/04/2020 Ofício: NUD/142907/2020/CMP	
Requerente: Guacamaia, Lda. Resposta ao documento: NUD/332017/2019/CMP e NUD/97923/2020/CMP Local: BOM SUCESSO (B.º do)	

#### À Firma

Guacamaia, Lda.  
Rua Augusto Simões, nº. 505 - 4.º - Sala Q  
4470-147 MAIA

#### Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 25/03/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019, Bruno Eugénio, Eng.º., o pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, cargas e descargas e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter a proibição do estacionamento, exceto veículos autorizados no arruamento interior do Bairro do Bom Sucesso, 40 metros a nascente do nº. 124 da Rua de Gonçalo Sampaio, numa extensão aproximadamente de 18 metros, até ao dia 17 de junho de 2020, das 08H00 às 18H00 e conforme sinalização estabelecida no local.

**Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.**

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/116486/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019

C02-06-IMP-07 Rev\_01

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00